



ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, ESTADO DE MINAS GERAIS/MG.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18 (dezoito) horas e 15 (quinze) minutos, na sede da Câmara Municipal de Bonfim, no Plenário Dr. Maurílio José Trigueiro, situado à Avenida João Batista de Paiva Campos, 311, Bairro Amintas Salles Xavier, Bonfim, Minas Gerais, reuniu-se a Câmara sob a Presidência do Vereador Alex Parreiras Rodrigues, Vice-Presidência Vereador Rodrigo Antônio da Silva; Secretário Vereador Décio Fernandes de Amorim, Tesoureiro Vereador Agnaldo Ferreira de Amorim. Havendo número legal de vereadores, o Presidente convidou a todos para juntos fazerem a oração universal do Pai Nosso, em seguida, em nome de Deus declarou aberta a Sessão. Logo após, foi lida, discutida e aprovada a ata da sessão anterior, sendo posteriormente colhidas as assinaturas regimentais. Em seguida apresentou as Indicações do nº 045 ao número 051 de 2026, sendo elas assinadas por todos os vereadores. Em sequência o Exmo. Senhor Presidente Alex Parreiras apresentou o Projeto de Resolução nº 003/2026 (Dispõe sobre a revisão e atualização da Resolução nº 001, de 08 de janeiro de 2025, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Bonfim/MG, e dá outras providências.). Sem demora, o Vereador Presidente Alex Parreiras passou o Projeto de Resolução nº 002/2026 (Dispõe sobre o julgamento das contas do Município de Bonfim/MG, relativas ao exercício financeiro de 2024.) para discussão e votação. Ato continuo, o Vereador Reginaldo Marcelino pediu vistas do Projeto de Resolução 002 de 2026, tendo como justificativa que protocolou requerimentos na Prefeitura Municipal, que até o momento não obteve resposta de alguns deles, informando ainda que protocolou no Ministério Público sobre esse requerimentos que não haviam sido respondidos pelo poder Executivo, justificando que não é possível analisar tal resolução, pois não obteve respostas da Prefeitura acerca desses requerimentos, informando ainda que pede vistas a fim de ter mais tempo hábil para que





possa adquirir essas respostas. Ato contínuo, o Vereador Rodrigo Antônio informou ao Vereador Reginaldo Marcelino que essa resolução trata-se do exercício financeiro de 2024, sendo o último ano do mandato do Sr. Prefeito a época Gustavo Marques, tendo o Vereador Reginaldo Marcelino afirmado que seria isso mesmo. Em tempo, o Exmo. Senhor Presidente Alex Parreiras acrescentou que esse projeto de resolução, foi pautado em tempo hábil, respeitando as orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas, pois como já foi informado para todos os vereadores, há um prazo do Tribunal de Contas, lembra ainda que após a aprovação ou rejeição desta resolução permite-se o questionamento em vias administrativas ou também vias judiciais, então independente de aprovação ou não de projeto, o questionamento pode continuar, assim como em qualquer ato normativo. Após, o Exmo. Senhor Presidente Alex Parreiras concedeu as vistas do Projeto de Resolução 002 de 2026 para o Vereador Reginaldo Marcelino, desejando-o uma boa análise. Seguindo o expediente da Câmara Municipal, o Exmo. Senhor Presidente Alex Parreiras informou que pautou o único projeto de lei neste corrido do Vereador Reginaldo Marcelino, o Projeto de Lei 011 de 2026 de autoria do legislativo que dispõe sobre a criação do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município de Bonfim/MG, e dá outras providências, a fim de que as Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e de Finanças, e da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas colham mais informações a fim de sanar suas dúvidas a respeito do referido projeto, o Sr. Exmo. Presidente informa ainda que o pedido veio das comissões. Em comento, o Sr. Exmo. Presidente declarou louvável este projeto e diz ser excelente essa notória preocupação do Vereador Reginaldo Marcelino com a matéria, diz ainda que esse objeto de lei é extremamente interessante para a Casa Legislativa. Após breves comentários, o Exmo. Presidente deu a palavra para as comissões se manifestarem no que ensejarem inquirir de dúvidas e discussões. Neste momento, o Vereador Alex Teodoro pediu a palavra, sendo a mesma concedida pelo Exmo. Presidente. Adiante, o Vereador Alex Teodoro informou que haveria observações específicas sobre o Projeto lei 011 de 2026 de autoria do legislativo, leu o artigo 61 da Constituição Federal de 1988, no seu parágrafo 1º no inciso



referidos projetos, que assim o fez, informando que teria um projeto de lei que também foi proposto pelo Vereador Reginaldo Marcelino, sendo o Projeto 015 de 2025 que foi rejeitado, que se trata do aumento de insalubridade e periculosidade, sendo esse projeto de 15 de dezembro de 2025, envolvendo a mesma temática do projeto pautado na sessão, informando novamente que a justificativa dessa possível reprovação se tem como base o artigo 61 da Constituição Federal de 1988, lido anteriormente. Ato contínuo, o Vereador Alex Teodoro volta a pedir para o Vereador Reginaldo para que esclareça se o Projeto 011 de 2026 tem alguma justificativa plausível para se manter. Após, o Exmo. Presidente Alex Parreiras agradeceu o vereador Alex Teodoro pela preocupação com a legalidade e lisura dentro do processo legislativo que esta Casa vem se empenhando sempre para o melhor. Em seguida, o Exmo. Presidente Alex Parreiras passou a palavra para o Vereador Reginaldo Marcelino que passou a explicar o que seria esse projeto, informando que se tratava de um 14º salário aos agentes de saúde, salientando que vários municípios apresentaram esse projeto, pegando, inclusive, como base nesses municípios para elaborar o projeto em comento. Adentrando mais ao assunto, o Vereador Reginaldo Marcelino informa que se não estiver essa lei no município aprovada, os agentes de saúde não podem receber esse recurso, dizendo ainda que essa verba não vem do município, mas sim do Governo Federal. Ato contínuo, O Vereador Reginaldo, continuou informando a todos do que se tratava seu projeto, momento este que citou os municípios que se baseou, sendo eles: Palmeiras de Goiás, São João Evangelista em Minas Gerais, Boa Esperança em Espírito Santo e Ferros em Minas Gerais. Comentou ainda que foi a procura desses projetos em outras cidades a pedido dos agentes de saúde do município, frisou ainda que sem estes projetos não haveria possibilidade de o Governo Federal destinar este recurso ao município. O Vereador Reginaldo Marcelino fez um breve comentário dizendo ter achado interessante, pois na sua pesquisa várias câmaras aprovaram esse mesmo projeto por unanimidade. Em seguida, pedindo a palavra ao Exmo. Presidente Alex Parreiras, que por sua vez foi concedida, o Vereador Alex Teodoro continuou sua indagação direcionada para o Vereador Reginaldo Marcelino, solicitando para que o mesmo esclarecesse se esse projeto que verificou nos municípios





mencionados anteriormente é de autoria do legislativo, tendo sido respondido prontamente pelo Vereador Reginaldo Marcelino que alguns eram sim de autoria do legislativo, sendo que neste momento o Exmo. Presidente Alex Parreiras pediu para que o Vereador Reginaldo Marcelino citasse quais municípios tinham esse mesmo projeto com autoria do legislativo. Ato contínuo, o Vereador Alex Teodoro explicou que nada impede que o Executivo inicie o projeto de lei e o legislativo aprove, frisando que essa seria a questão, onde o projeto se iniciaria. Tendo uma breve pausa na sessão para que o Vereador Reginaldo Marcelino fizesse as pesquisas relacionada. Ato contínuo, o Exmo. Presidente em comento, indagou novamente se o Vereador Reginaldo Marcelino tinha conhecimento sobre os projetos da cidade de Ferros e de Palmeiras. O Vereador Reginaldo Marcelino diz que após pesquisas, verificou que realmente alguns projetos das cidades mencionadas eram de fato de autoria do Executivo, sendo que logo em seguida os Vereadores Rodrigo Antônio e o Presidente Alex Parreiras perguntaram quais então seria de autoria do legislativo e conseguiram aprovação. E ele não conseguiu responder. Ato contínuo, o Vereador Rodrigo Antônio questiona ao Vereador Reginaldo Marcelino se quando ele apresentou seus projetos o Dr. Allan Philipe ou a Dra. Viviane Alves, chegaram a comentar com ele se havia irregularidades e ilegalidades nesses projetos ou se nenhum deles havia dado se quer qualquer instrução acerca disso. Em seguida, o Exmo. Presidente Alex Parreiras disse que o Vereador Reginaldo Marcelino poderia sim responder o Vereador Rodrigo Antônio, pedindo por fim para que o Vereador Reginaldo Marcelino conclua sua pesquisa. Ato contínuo, a fim de sempre manter a ordem da Casa Legislativa, o Exmo. Presidente Alex Parreiras pede-se para que todos os vereadores, quando desejarem apresentar algum projeto, deixar todos os arquivos organizados, sejam eles impressões, slides ou até mesmo apresentações, pois precisam respeitar o tempo cronológico de uma sessão ordinária. Em seguida, em comento novamente sobre o Projeto de Lei 011 de 2026, o Vereador Reginaldo Marcelino fala que quando pesquisou sobre esse projeto constava-se diversos projetos de lei do executivo e do legislativo, mas que de fato, ele não se atentou quais cidades eram de autoria do legislativo, pelo que ele vê e entende, e de acordo com suas pesquisas, não está gerando custo para o município,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





pois quem pagará será o Governo Federal. Mais uma vez, o Exmo. Presidente indaga se concluiu a pesquisa, sendo respondido pelo Vereador Reginaldo Marcelino que havia sim concluído, em diante, o Exmo. Presidente Alex Parreiras pergunta então o que ele pode responder para o Vereador Alex Teodoro, já que havia concluído. Respondendo o Exmo. Presidente, o Vereador Reginaldo Marcelino diz que terá que verificar outras cidades a respeito dessa temática, tendo sido interrompido pelo Vereador Rodrigo Antônio que afirmou que o vereador Reginaldo Marcelino já havia confirmado as cidades anteriormente, nesse momento o Vereador Reginaldo Marcelino lê em seu notebook que diversas cidades brasileiras aprovaram em 2024 projetos de lei no legislativo e no executivo que garantem o repasse do incentivo financeiro, o IFA, continuando, o mesmo destaca a cidade de Pouso Alegre em Minas Gerais. Ato contínuo, o Exmo. Presidente Alex Parreiras questiona ao vereador em qual site se encontrou tal afirmativa, sendo respondido que se digitasse essa temática no Google aparecia tais afirmações, tendo entrado no primeiro link que aparecia. Em seguida, mais uma vez o Vereador Rodrigo, perguntou novamente o porquê dele ter dito anteriormente que seria baseado em várias cidades, sendo que agora ele mencionou apenas uma, e que anteriormente o Vereador Alex Teodoro havia perguntando sobre projetos de autoria do legislativo e não de autoria do executivo. Momento este que o Vereador Reginaldo Marcelino afirmou a indagação do Vereador Rodrigo e disse ainda que localizaria mais cidades. Em seguida, frisou mais uma vez o Vereador Rodrigo Antônio que no caso não seria diversas cidades, mas apenas uma, e que por isso ele deveria consertar sua frase, tendo o Vereador Reginaldo Marcelino se alterado, tendo em seguida o Vereador Rodrigo Antônio pedido para ele voltar na sua gravação para verificar com exatidão as falas ditas, pedindo posteriormente para que o Vereador Alex Teodoro repetisse a sua pergunta para o Vereador Reginaldo Marcelino. Ato contínuo, o Vereador Alex Teodoro repetiu sua pergunta de que se teria o projeto iniciado pelo legislativo em alguma das quatro cidades mencionadas inicialmente pelo Vereador Reginaldo Marcelino, tendo sido indagado mais uma vez pelo Vereador Rodrigo Antônio que o Vereador Reginaldo Marcelino teria respondido com o termo “várias cidades” sendo que é apenas uma. Respondendo aos vereadores, o Vereador

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Reginaldo' and other illegible marks.





Reginaldo Marcelino diz entre essas cidades que ele havia citado, tem a Ferros em Minas Gerais, que ele pego assinatura de um vereador, e tinha feito uma indicação para o Executivo entendeu-se que poderia ter sido um projeto de autoria do Legislativo, mas que de fato foi de autoria do Executivo. Neste mesmo comento, o Presidente Alex Parreiras indagou sobre o nome do vereador dessa referida indicação, se por acaso seria o vereador Wagner Silveira Teixeira, tendo afirmado o Vereador Reginaldo Marcelino, que em continuação, o Exmo. Presidente Alex Parreiras informa ainda que o número de protocolo é o 41 de 2026 dessa referida indicação, ressaltando se tratar de indicação, diferentemente da normativa de lei. Após, o Vereador Reginaldo Marcelino informa que está procurando as demais cidades, no entanto, pela ordem o Presidente Alex Parreiras salientando seu respeito ao Vereador Reginaldo Marcelino informa que ficará tumultuado se for ficar aguardando ele procurar e se informar a respeito do seu projeto, perdendo assim muito tempo. Nesse mesmo momento, o Presidente questiona que aprovação seria essa, e ele responde que seria aprovação de passar nesta sessão, sendo interrompido pelo Presidente que esclareceu que o Projeto 011 de 2026 não estava em votação e era apenas uma abertura de parecer solicitado pela Comissão para esclarecer as dúvidas pertinentes a temática antes de procederem. Ato contínuo, o Vereador Reginaldo Marcelino indagou se poderia apresentar defesa após os tramites do seu Projeto de Lei, sendo esclarecido novamente pelo Presidente que não existe defesa no momento, esclarecendo mais uma vez que esses questionamentos foram feitos apenas para as Comissões se embasarem numa fundamentação compatível com os fatos, revisando as conversas anteriores para melhor entendimento do Vereador Reginaldo, que por sua vez, diz ter sido pego de surpresa e por esse motivo vai pesquisar mais a fundo sobre o assunto. Ato contínuo, o Vereador Rodrigo Antônio, explica que já foi falado nesse assunto em outros projetos, que não é a primeira vez que acontece e que achava que isso não era surpresa pra ele já que os demais projetos dele aconteceu a mesma coisa e foram rejeitados. Momento em que o Vereador Reginaldo Marcelino fala que não sabia que seria passado este projeto nesta sessão, e em resposta o Vereador Rodrigo Antônio lembra ao vereador que este projeto estava previsto na pauta desta sessão, tendo o Exmo. Presidente completado a fala





do Vereador Rodrigo, informando que a Pauta foi divulgada com antecedência e publicada no site. Em seguida o Vereador Reginaldo Marcelino diz não ser assessorado, sendo interrompido pelo Vereador Rodrigo que ficou indignado a esta fala do vereador, afirmando ter dois advogados na Casa Legislativa prontificados a ajudar, informando que eles são pagos justamente para assessorar neste tipo de situação. Ato contínuo, o Vereador Rodrigo Antônio informa que já foi parado na rua sendo questionado por cidadãos o motivo de terem “barrado” os projetos de autoria do Vereador Reginaldo Marcelino, tendo o entendimento que a pessoa poderia ter agido de má fé, salientando que não estava falando que era o caso do Vereador Reginaldo Marcelino, pois pelo que foi dito anteriormente o caso do Vereador Reginaldo Marcelino, seria em tese por má assessoramento, sendo que poderia ter consultoria a qualquer momento. Continua ainda, o Vereador Rodrigo Antônio, direcionando sua fala ao Vereador Reginaldo Marcelino perguntando sobre confiança nos referidos advogados, tendo ele informado que confia. Ato contínuo, o Vereador Rodrigo Antônio continua seu questionamento, sendo que dessa vez indaga se algum dos dois advogados chegou a questioná-lo sobre esses tipos de projetos de autoria do mesmo com tais irregularidades mencionadas anteriormente, sendo respondido que não, ninguém nunca o assessorou acerca disso. Logo após, o Exmo. Presidente pediu a ordem da sessão, pedindo a manifestação da Dra. Viviane Alves, tendo ela informado a todos que sempre quando recebe um projeto de lei, principalmente no caso do Vereador Reginaldo Marcelino que envia até pelo aplicativo WhatsApp, ela instrui sobre a possibilidade ou não de veto, instrui também quanto a sua constitucionalidade/legalidade, informa quando o projeto é ou não de iniciativa da Câmara Legislativa, tendo sido interrompida pelo Vereador Reginaldo Marcelino falando que nesse projeto em específico não foi desta maneira. Ato contínuo, o Vereador Rodrigo Antônio diz não ter perguntado a respeito apenas desse projeto, mas sim de todos os outros, questionou até a possibilidade de ele estar com amnesia, pois já foram apresentados projetos iguais e agora fala que não foi assessorado. Ato contínuo, o Vereador Reginaldo Marcelino afirma não poder mais apresentar projetos, que estaria sendo proibido de tal ato, sendo negado com veemência pelo Vereador Rodrigo Antônio



sobre essa afirmação. O Vereador Rodrigo Antônio indaga o Vereador Reginaldo sobre a possibilidade dele não estar confiando nos advogados da Casa para ter havido tanto desencontro assim de informações, que se esse fosse o caso, ai sim teria de ter que pagar um outro advogado, sendo que neste momento o Vereador Reginaldo nega esta questão de confiança. Logo em seguida, o Vereador Reginaldo Marcelino explica que se o Dr. Allan Philipe estivesse na outra sessão ele não deixaria o mentir sobre a existência do projeto dele de Insalubridade, informando ainda que o advogado havia informado que este projeto não passaria. O Presidente Alex Parreiras, novamente pede pela ordem, revisando os fatos narrados anteriormente a fim de não tumultuar o lapso temporal, observando que mesmo o Dr. Allan tendo orientado o Vereador Reginaldo Marcelino sobre a irregularidade de seu projeto de insalubridade, o mesmo teria ignorado seu assessoramento e seguido com a tramitação do projeto, sendo que o mesmo foi encerrado por rejeição da Comissão e não por retirada do vereador autor, frisando que a orientação jurídica embora tenha sido dada, não foi ouvida, então não adiantou de nada, e que nada foi encaminhado para Presidência ou para a Secretaria da Casa para despachar e encerrar o processo. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o Vereador Rodrigo Antônio terminar de fazer suas indagações, mas primeiro elogia a iniciativa e a qualidade de todos os projetos de autoria do Vereador Reginaldo Marcelino, fala que ele pesquisa no Google sobre eles, sendo imediatamente interrompido pelo Vereador Reginaldo Marcelino esclarecendo que buscou no Google as prefeituras onde havia pegado as referencias de seu projeto, informando que usou como base para fazer seu projeto e que não fez sozinho. Indagou novamente o Vereador Rodrigo Antônio sobre a verificação dos projetos que achou na internet, se ele sabia quem havia iniciado os mesmos, questionou ainda quem estaria dando esse auxilio para ele para estar chegando projetos desse jeito para a Casa Legislativa, pois não é a primeira e nem segunda vez que isso acontece. O Vereador Reginaldo Marcelino questiona qual projeto ele está falando, e o Vereador Rodrigo Antônio fala dos projetos dele ao longo do ano passado e desse, pois é a uma situação chata para os vereadores da Comissão, pois todos os projetos de autoria dele estão sendo barrados, como se a culpa fosse dos membros da Comissão, sendo que são rejeitados





apenas por inconstitucionalidade, e afirma ainda que a população não entende dessa forma, já que não possuem conhecimento jurídico para tal interpretação, perguntando ainda se o Vereador Reginaldo achava que os cidadãos tinham esse conhecimento, sendo respondido que não sabia. Continuando, o Vereador Reginaldo pontua que no ponto de vista dele por ser um projeto que não esta gerando custo para o município e pode ser que o município fale que não vai repassar mesmo que o Governo Federal de o dinheiro, igual a questão da insalubridade que foi feito e não esta sendo repassado, momento que é interrompido pelo Presidente pedindo ordem na Casa Legislativa. O Exmo. Presidente Alex Parreiras informa que mesmo o recurso sendo Federal quem operacionaliza é o Município, pois é o Município que executa uma política pública, então a iniciativa deve partir do gestor do município, assim como o Vereador Alex Teodoro citou o artigo 61 da Constituição Federal de 1988, então por principio similar seria o Presidente da República, o Governador e o Prefeito, então nessa aplicação, dentro do controle de constitucionalidade, e dentro do processo legislativo vigente, também ressaltando a Lei de Responsabilidade Fiscal no artigo 15^a, ressalta-se que não leva-se em consideração a origem desse valor nesse caso e sim a operacionalização monetária dele dentro dos Cofres Públicos na integração do orçamento. Ato contínuo, com a palavra, a Dra. Viviane Alves pontuou que com relação ao recurso, ainda que seja federal, ele impacta sim na folha, então pela Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101, ele não pode partir da Câmara Municipal porque essa lei diz que é obrigatório todos os projetos de lei que vão criar despesas pro Executivo virem acompanhados de declaração do ordenador da despesa que no caso é o Prefeito, bem como, estimativa de impacto financeiro orçamentário, pois apesar do recurso ser federal ele vai impactar na folha de pagamento, então se tem que saber essa questão até por causa daquele limite providencial da folha de pagamento, então esse é um dos motivos que esse tipo de projeto não pode ser de iniciativa da Câmara, tendo como segundo motivo a interferência direta na discricionariedade da separação dos poderes, e a questão da administração, da gerencia dos recursos públicos é exclusiva do Chefe do Executivo, dando o exemplo da Lei Orçamentária Anual que foi aprovada ano passado, mas que ele está administrando esse





ano, informa que se o Chefe do Executivo não quiser fazer o que está aprovado nela ele não é obrigado, ele tem apenas autorização para fazer, e conclui que por esses motivos não se pode fazer esse tipo de projeto na Câmara pois ela já nasce inconstitucional. Posteriormente, foi dado a palavra para o Dr. Allan informa que já sanou suas dúvidas, pois eram a respeito sobre sua orientação acerca do projeto da Insalubridade de autoria do Vereador Reginaldo, ressaltando que a todo momento o ajudou e orientou nesta situação, informando sobre a inconstitucionalidade do mesmo, lembra ainda que o Vereador Rodrigo mencionou que existia outros projetos que foram rejeitados pela comissão, e o mesmo confirma informando que seria o projeto referente aos contratos administrativos de fiscalização de obras no município que também foi rejeitado pois não é de competência do município criar leis que vai, de certa forma, sobre uma lei federal. Aproveitando a fala do Dr. Allan, o Presidente resalta que esse projeto mencionado por ele é o Projeto 004 de 2025 que foi rejeitado e já está no site, bem como o Projeto 008 de 2025 e o Projeto 015 de 2025. Dando seguimento, o Presidente pergunta ao Vereador Rodrigo Antônio sobre o fato de ter sido parado na rua acerca desse projetos e que uma pessoa agiu de má fé, tendo o Vereador direcionado uma indagação para o Vereador Reginaldo Marcelino, querendo saber no ponto de vista dele e se ele fosse uma pessoa que não entendesse completamente de leis, ressaltando que hoje em dia é a maior parte da população que não entende, caso visse no site que a comissão “barrou” um projeto de insalubridade para servidores, se entenderia que o ruim da historia seria a comissão que rejeitou o projeto e não o vereador que propôs um projeto inconstitucional, ressaltando mais uma vez que não aceita o Vereador Reginaldo Marcelino falar que não possui assessoramento jurídico na Casa Legislativa, que inclusive foi dito isso em outra reunião de que ninguém pagaria advogado para ele, mas nesse momento foi interrompido pelo Vereador Reginaldo Marcelino que afirma que quando falou sobre pagar advogado, seria sobre o processo de cassação, sendo esclarecido pelo Presidente que na referida sessão o Vereador Reginaldo falava sobre perseguição para cassação, o Vereador Rodrigo Antônio pergunta novamente se houve alguma negativa da parte dos advogados da Câmara em assessorar, tendo o Vereador Reginaldo Marcelino dito que não houve negativa por parte



deles. Continuando, o Vereador Rodrigo pergunta se os advogados são capacitados para assessorá-lo, tendo o vereador Reginaldo Marcelino respondido que os mesmos são muito atarefados, pois são vários projetos, varias indicações. Pedindo ordem novamente, o Presidente informa que a Casa legislativa esta organizada em setores, e que por mais que tenha tarefas, e o que já foi esclarecido anteriormente quando foi perguntado para o vereador Alex Teodoro sobre os projetos direcionados a comissão dele, o processo legislativo compreende um rol de proposições mas se discute no momento proposições de lei que são matérias reduzidas, então a Casa legislativa recebe com pouca frequência, e ele na Presidência otimiza e acelera dentro do processo legislativo, mas que não se tem tanto processo assim para ocupar os advogados, lembrando ainda que os dois advogados exercem funções distintas, sendo um com a via administrativa e via judicial e o outro esta focado dentro do processo legislativo, até mesmo porque o ramo jurídico embora tenha varias pessoas com conhecimento notório e saber jurídico na Casa, sabe-se que existe vários ramos dentro do Direito, envolvendo órgão público, uma esfera municipal, uma câmara, infelizmente é impossível ter mais de um advogado sendo que as temáticas são diversas, mas ressalta que ninguém é impedido de advogar, inclusive, tem-se cronograma de atendimento, além disso as assessoras legislativas tem formação em Direito, no entanto, as orientações são feitas pelos advogados, pois são advogados que assinam parecer jurídico. Pedindo a palavra a Dra. Viviane Alves diz ter ficado muito abalada na sessão anterior porque tem quase 18 anos que está nesta Casa e nunca engavetou ou sumiu projeto de ninguém, devido a sua imparcialidade e é por esse motivo que permanece nesta Câmara, se expressa ainda que jamais faria algo para prejudicar alguém, diz que já foi crucificada por querer ajudar, e ressalta com firmeza que nunca negou para nenhum vereador qualquer orientação, e nunca negou atendimento para ninguém com a desculpa de que estaria sobrecarregada, até mesmo porque ela consegue gerenciar perfeitamente seus serviços. Em comento, o Exmo. Presidente Alex Parreiras fala sobre sua chateação com a situação pois ele tenta dar o seu máximo para que mantenha tudo em ordem, fala sobre sua rotina exaustiva para que saia tudo como planejado, informando que tem dias que chega a sair 21 horas do prédio, tudo para manter o funcionamento com





perfeição, fala ainda que as vezes é feriado e ele vem para poder trabalhar, fala ainda que no ano passo foi tumultuado por isso toda essa a preocupação. Em continuação o Presidente fala sobre quando assumiu a ordenação e despesa da Casa, lembra que conversou com todos os vereadores, informando que são uma equipe e que estão juntos nessa, fala que sempre quando fala da Câmara ele sai em defesa pois estão todos trabalhando com dignidade para se manter em um bom funcionamento, comenta o tanto que todos avançaram devido ao histórico, fala ainda que é tudo revisado, tudo muito bem organizado e sempre quando chega projeto ele tenta pautar o mais rápido, que nunca negou conversar com ninguém, que é sempre acessível. Fala ainda que mal-estar com o Executivo não tem ligação com a Câmara, e que essa Casa Legislativa tem que prezar pela eficiência e nome da Câmara e que hipótese alguma ele "travou" algum projeto e que ele se sente mal em ser acusado de fazer isso. Ainda em comento, o Presidente relata que a servidora Thainá Maciel ficou muito abalada com a situação e por esse motivo a mesma fez até pastas que foram apresentadas em Plenário, pastas estas que contem detalhadamente o histórico de cada vereador, informa ainda que estas pastas pertencem ao administrativo da Câmara, informa ainda que terá um protocolo novo contendo o numero de paginas do documento protocolado e entre outros detalhes, lembra ainda que já se tem registro de todos os vereadores da Casa e seus documentos, mas que a servidora fez questão de fazer uma pasta detalhada para cada vereador a fim de se resguardar depois do ocorrido. O Presidente relata ainda que todos da Casa Legislativa sofreu muito com a situação ocorrida, pois estão sempre investindo e dando o melhor para que a Câmara tenha um bom nome, diz ainda que tratam a Câmara com muito amor e carinho e por isso ficaram tão chateados com isso. Ato contínuo, o Exmo. Presidente Alex Parreiras, mostra sua pasta feita pela servidora, indicando a linha do tempo de seus atos na Câmara até os dias atuais. Nesse momento, o Presidente relata a todos como se chegam as conclusões, que são várias pesquisas, vários dias estudando para que se tenha um bom resultado, informa que quando pegou a presidência a Câmara não tinha nada, sendo confirmado pela Dra. Viviane Alves que está há mais de 18 anos na Casa. Emocionado, o Presidente fala que se esforçam muito e o tempo todo, dizendo que esse



tipo de situação se faz se sentirem insuficiente, mesmo fazendo tudo que está ao alcance para melhorar a cada dia, por isso essa grande mágoa com tudo o que aconteceu anteriormente. Informa ainda que em cada protocolo vai ter um anexo a ser preenchido, sendo uma cópia para o Vereador e uma cópia para a secretaria da Casa, como modo de facilitar pesquisa, sendo um método inovador. O Vereador Rodrigo Antônio, bem como, o Vereador Décio Fernandes, parabenizaram o Presidente pela iniciativa. Ato contínuo, o Presidente reforça que está a disposição para escutar, recomendar ou o que for preciso para que o funcionamento esteja sempre aprimorando que melhorando, fala que a Casa é de todo mundo, reforça ainda que todos tenham responsabilidade com suas próprias ações. Ato contínuo, o Exmo. Presidente Alex Parreiras diz não querer ser acusado de ir contra alguém, de ir contra qualquer Vereador, fala sobre a parceria e lembra que são agentes políticos, independente de compor mesa ou não, lembra também que o requerimento que fez na última sessão, que poderia fazer de ofício sendo Presidente da Câmara, quis passar por todos os Vereadores, frisando ainda mais sua transparência, afirma não ter nada que ele faça que os demais vereadores não saibam, bem como a assessoria jurídica e legislativa, sempre agindo com transparência e lisura nos procedimentos, lembra por fim que antigamente tinha assessoria que não funcionava, Câmara que se encontrava fechada. Ato contínuo, o Exmo. Presidente agradece a servidora Thainá pelo comprometimento tendo feito as referidas pastas com o histórico de cada Vereador. O Exmo. Presidente Alex Parreiras agradece aos Vereadores e assessoria jurídica pelo empenho dos trabalhos, mas reitera que ficou abalado com toda a situação. Nesse momento o Vereador Reginaldo Marcelino pede a palavra que é concedida pelo Presidente, o Vereador Reginaldo Marcelino emocionado, começa falando sobre as dúvidas quando assumiu seu primeiro mandato, fala sobre a boa relação que teve com os vereadores, e sobre um ano bom que foi 2025 em trabalhar com eles, mas afirma que em momento algum, na sessão passada, quando o mesmo falou sobre o Projeto que estaria na Comissão, foi porque ele não teve conhecimento que seu Projeto tinha sido rejeitado. Momento este que o Exmo. Presidente Alex Parreiras pedindo ordem na sessão, e emocionado, se manifesta acerca de sua tristeza a respeito dos fatos, lembrando que o Vereador Reginaldo Marcelino assinou a

Decio
Alex
Reginaldo
Reginaldo





ata na qual se falou sobre a rejeição deste Projeto. O Vereador Reginaldo Marcelino fala então que vai ter que pegar a ata e ler ela primeiro antes, momento este que o Presidente o lembra que a ata se encontra no Grupo de WhatsApp da Câmara, e que quando ele o questionou sobre isso o Presidente o respondeu no referido grupo no horário de meia noite. Ato contínuo, o Vereador Reginaldo Marcelino diz que a sessão que foi lida a referida ata foi muito turbulenta por causa da questão da ASSOPOC, então o que foi lido nela passou despercebido como a rejeição em seu Projeto, fala ainda que o apresentou o Projeto para Viviane e ela imprimiu, não tendo nem assinado este Projeto e nem mesmo cópia ele tinha, então quando ele falou sobre isso na última sessão, pensou-se que ainda seria apresentado e votado. Neste instante o Exmo. Presidente Alex Parreiras pede a ordem na sessão, respondendo o Vereador Reginaldo Marcelino, o lembrando que o referido vereador havia mandado pontos de interrogação a meia noite daquele dia da última sessão, sendo interrompido pelo Vereador Reginaldo Marcelino falando que o motivo disso foi pois ele tinha achado o seu Projeto no grupo, tendo o Presidente pedindo ordem na sessão novamente, com o intuito de retificar uma mentira, lembrando-o que a ata é lida e o Presidente pergunta aos demais vereadores se existe alguma retificação a fazer após a leitura, o que não foi diferente com esta ata, tendo tido permissão de todos para prosseguir pois não havia nenhuma retificação a fazer na mesma, o Presidente reforça ainda que esta ata se encontra no site há muito tempo, tanto que quando o Vereador Reginaldo Marcelino mandou os pontos de interrogação no grupo, foi respondido de imediato pelo Presidente, que acessou com facilidade os bancos de dados disponíveis para sanar a dúvida do Vereador Reginaldo Marcelino, informa ainda que esses documentos se encontram no Grupo de WhatsApp ficando ainda mais fácil sua localização. Nesse momento, o Vereador Rodrigo Antônio direcionando a palavra para o Vereador Reginaldo Marcelino diz entender que isso foi um transtorno tanto para ele quanto para os demais presentes na última sessão, pedindo para que a partir daquele dia procurar o Dr. Allan Phillipe e a Dra. Viviane Alves para que evite que situações como essas ocorram novamente. Ato contínuo, o Vereador Reginaldo Marcelino, muito abalado, fala que não iria nem comparecer a presente sessão informando a todos que



acabara de perder seu filho, que sua esposa estava grávida de 3 meses, que era a segunda vez que os vereadores faziam isso com ele. Os Vereadores prestaram suas condolências ao Vereador Reginaldo Marcelino, frisa que não estavam sabendo deste fato e lamentam a perda. O Exmo. Presidente Alex Parreiras lamenta o ocorrido mas pede-se para dar prosseguimento respeitando o processo legislativo, frisa-se ainda que todo Vereador tem direito de se ausentar das sessões mediante justificativa, pois a Casa Legislativa entende as situações, solidarizando mais uma vez com o ocorrido. Seguindo o rito processual, o Exmo. Presidente deu a palavra mais uma vez para o Vereador Reginaldo Marcelino que por sua vez fala sobre a forma que foi tratado na última sessão, frisando que era como se o projeto mencionado anteriormente não existisse, falou que não custava nada ter o avisado que o seu Projeto tinha sido rejeitado. Ato contínuo, o Presidente frisa mais uma vez que o Projeto não existia nesta legislatura, então por obvio estava correto afirmar sua inexistência. Tendo sido interrompido pelo Vereador Reginaldo Marcelino negando tal resposta, falando que na legislatura existia sim, motivo esse que o Exmo. Presidente retifica sua fala e informa que de fato esse Projeto não existia no corrente ano, e que a fala da sessão anterior de que seria de janeiro de 2026 do Vereador Reginaldo Marcelino estava incorreta. Ato contínuo, o Vereador Reginaldo Marcelino, questiona se ninguém recordava que o Projeto era do final de dezembro. O Presidente informa que não é não se recordaram, ele saliente que pode ter vários projetos de lei simultâneos com a mesma temática informada, frisa ainda que o Vereador Reginaldo poderia ter apresentado um outro projeto com a mesma temática em janeiro, o que foi entendido por todos os demais Vereadores. O Presidente frisa-se que o foi falado na última sessão foi que o referido Projeto foi tirado de pauta pela presidência da Casa, e foi neste momento que começou o erro, informa ainda que tem as pautas que foram divulgadas no site, tem a ata da sessão mostrando que foi pautado, e por esse motivo não tem erro por parte desta presidência, falou que não pode pedir desculpas por um erro que não foi dele. Neste momento, o Vereador Reginaldo Marcelino fala que foi informado que não existia o Projeto, tendo sido corrigido pelo Presidente informando que na realidade quando se iniciou o assunto o Vereador Reginaldo Marcelino disse que o Projeto não havia sido pautado, em resposta o

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin, including names like 'Alex Parreiras' and 'Reginaldo Marcelino']



Vereador Reginaldo Marcelino fala que foi informado que o Projeto poderia estar na Comissão para analisar, tendo sido negado veemente pelo Exmo. Presidente Alex Parreiras, bem como pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça o Vereador Alex Teodoro, que frisou que foi falado pelo Vereador Reginaldo Marcelino havia informado que o Projeto havia sido protocolado no ano corrente e que não havia sido pautado. Ato contínuo, após as referidas afirmações, o Vereador Reginaldo Marcelino disse que verificaria suas gravações a fim de confirmar sua teoria, momento este que o Presidente fala para o mesmo ficar a vontade em verificar seu material e comprovar os fatos afirmados. Ato contínuo, o Presidente reforça mais uma vez seu compromisso com todos os Vereadores e com a Casa Legislativa, frisa que não esta “travando” projetos, e que tudo é esclarecido, não tinha motivo alguma para fazer tal coisa com o Vereador Reginaldo Marcelino ou até mesmo com qualquer outro vereador. O Vereador Reginaldo Marcelino diz ainda, direcionado para o Presidente Alex Parreiras, que a forma que ele está conversando na atual sessão, poderia ter conversado na sessão passada, pois a forma que ficou foi como se ele estivesse mentindo. Neste momento o Presidente pergunta se teria alguma verdade no que ele falou, já que de fato esse projeto não existia no corrente ano, mentindo inclusive quando falou para todos os presentes de que havia tirado de pauta esse projeto, que esse seria o ponto chave para começar a discussão na sessão passada, já que não houve, de maneira nenhuma, essa retirada de pauta, e que na realidade dos fatos eram que o projeto havia sido pautado, passado pela comissão e rejeitado, isso tudo no ano de 2025, o Presidente frisa ainda sua tristeza nesse assunto, pois tudo o que ele falou foi pensando nos esforços dos servidores que sempre esforçam para manter a Casa em ordem, e isso reflete na confiança que os demais Vereadores tem para com ele. Ato contínuo, o Vereador Reginaldo Marcelino expõe mais uma vez que foi no final de dezembro, que por sua vez é respondido pelo Presidente informando que não está falando sobre a data mais, está falando sobre o motivo de ter começado a discussão, que seria a pauta da sessão, o Vereador Reginaldo Marcelino diz ainda que “provavelmente” não teria na ata a especificação desse seu Projeto e sua rejeição, momento este que o Presidente o lembra que não existe esse “provavelmente”, diz

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Reginaldo Campos' written vertically.]





também ser letrólogo, e por isso entende perfeitamente de conjugações verbais, afirma ainda que o estopim da discussão foi de fato a pauta, na qual o Vereador Reginaldo Marcelino afirmou não ter sido pautado seu projeto, encerrando esse assunto. Em Seguida, com a palavra, o Vereador Rodrigo Antônio parabenizou o Vereador Reginaldo Marcelino, dizendo que mesmo com a perda de seu filho, compareceu a Sessão, lembrando que o Presidente Alex Parreiras já havia o elogiado seu trabalho, lembra ainda sobre o fato do Vereador Reginaldo Marcelino ter relatado que estava sofrendo perseguição política, mas frisa que isso não vem da Câmara, pedindo para o Vereador Reginaldo Marcelino confirmasse se havia sido perseguido politicamente por algum Vereador, tendo ele negado com veemência, que nenhum Vereador havia feito isso, muito pelo contrario pois admirava os trabalho deles, além disso pede desculpas caso tenha deixado transparecer que ele tem algo contra os demais vereadores, pois isso não procede. Completando sua fala, o Vereador Rodrigo Antônio, pede em nome de todos os Vereadores para que quando acontecer esse tipo de situação, como foi a questão de mesmo o Dr. Allan Philipe ter dado suporte ter mantido com o Projeto, para que reveja, pois isso fica ruim para os demais Vereadores, perguntando ao Vereador Reginaldo Marcelino se ele achava que de fato ficariam em uma situação ruim caso isso sempre acontecesse, tendo o Vereador Reginaldo Marcelino respondido que “não pega mal” o Projeto ser rejeitado pela Comissão. O Vereador Reginaldo Marcelino afirma que nem divulgou a rejeição do Projeto, mas o Vereador Rodrigo Antônio o lembra que está no site. O Presidente pedindo a ordem na sessão, diz estar redundante esse assunto pois não chegaria a lugar algum, esclarece mais uma vez que o Projeto de Lei 011 de 2026 de autoria do Vereador Reginaldo Marcelino, que foi discutido inicialmente na sessão não estaria em votação, que foi apenas um esclarecimento para que a Comissão de Constituição e Justiça, bem como a Comissão de Orçamento e Finanças decida seu destino, e frisa que não há rejeição até o momento. Em seguida, o Presidente Alex Parreiras indaga sobre o mal-estar de alguma pessoa que havia agido de má fé sobre a rejeição dos projetos que o Vereador Rodrigo Antônio havia mencionado anteriormente, tendo o mesmo informado que não se tratava do Vereador Reginaldo Marcelino, pois

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Reginaldo' and 'Alex Parreiras']





acontecera no passado, momento este que o Presidente pergunta para o Vereador Rodrigo Antônio, se existia algum outro projeto que teria passado pela Comissão de autoria diversa do Vereador Reginaldo Marcelino, tendo mesmo informado que não, que apenas projetos de lei de autoria do Vereador Reginaldo Marcelino teria sido passado e rejeitado pela comissão. Para finalizar, mais uma vez, pedindo para que mantenham uma boa relação, o Vereador Rodrigo Antônio pede para que o Vereador Reginaldo Marcelino peça assessoria jurídica antes de prosseguir com seus Projetos de Lei, bem como, quando for pegar algum projeto de lei pela internet busque a fonte corretamente, para que se evite transtornos como este. Finalizando o assunto, com a palavra, o Vereador Alex Teodoro, esclarece que como Comissão poderia ter simplesmente feito o parecer e rejeitado o Projeto de lei 011 de 2026 mas que trouxe para a discussão o assunto devido ao desgaste que é para comissão, e para os demais Vereadores, frisa que esse Projeto propõe aumento de remuneração se referindo ao artigo 61 da Constituição Federal de 1988, lembra que o Projeto de dezembro de autoria do mesmo vereador foi rejeitado com a mesma justificativa, portanto trouxeram essa questão para sessão a fim de sanar as dúvidas quanto o atual Projeto, solicitando mais informações, indagando mais uma vez para o Vereador Reginaldo Marcelino se existia algum outro argumento que justifique a apresentação do Projeto 011 de 2026, pois se houver a Comissão se reunirá novamente baseado nas novas informações para poder decidir o destino do Projeto, pois até o momento, para os membros da comissão, bem como, assessoria jurídica não existe outro argumento que respalde a existência desse Projeto. Com a resposta o Vereador Reginaldo Marcelino perguntou se teria que apresentar a justificativa nesta data, sendo informado pelo Exmo. Presidente que o Vereador Alex Teodoro estaria fazendo apenas uma pergunta, pedindo então para que pudesse passar na próxima Sessão a justificativa de tal projeto. Neste momento, o Vereador Alex Teodoro, informando para o Vereador Reginaldo Marcelino, diz que ele apresentou um projeto que por base é inconstitucional, que se tinha algo de imediato na cabeça o motivo de ter apresentado. Sendo respondido pelo Vereador Reginaldo Marcelino que por se tratar de uma Lei Federal ele achava que não existia inconstitucionalidade, que para o Governo destinar esse recurso para o

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



município, necessitava dessa Lei. Com a resposta, o Vereador Alex Teodoro diz entender as dúvidas do Vereador, mas esclarece que a partir do momento que chega um recurso, seja de que fonte for, mas que seja para o servidor público significa ser um aumento de remuneração, conforme o artigo 61 da Constituição Federal 1988, artigo já mencionado anteriormente, e diz ser uma interpretação básica, para acabar com o assunto, o Vereador Alex Teodoro para evitar o desgaste, pergunta mais uma vez ao Vereador Reginaldo Marcelino se existia algo que difere do que acabara de ser falado que justifique a não rejeição do Projeto, pois na primeira vez que foi perguntado informou que foi baseado em uma outra cidade, tendo sido constatado que não foi por iniciativa do legislativo nessa cidade, no entanto, o Vereador Reginaldo Marcelino responde que não conferiu se era de autoria do legislativo quando pegou o modelo de outra cidade, relatando ainda que viu esse projeto em outra cidade, não se atentou quem propôs e pegou de modelo para usar. Pedindo pela ordem, o Presidente Alex Parreiras, para dar mais clareza aos fatos, pediu para que o Vereador Alex Teodoro refizesse novamente sua pergunta para o Vereador Reginaldo, sobre ter alguma justificativa especial/argumento para propor o Projeto de Lei 011 de 2026 que não seja inconstitucional. O vereador Reginaldo Marcelino respondeu que achava que teria sim justificativa, ou melhor, afirmou ter certeza que sim, colocando na mesa o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho para os funcionários, fala que neste laudo informa que os agentes de saúde teria direito a 20% de insalubridade e não está sendo pago, então mais um incentivo que teria direito no Governo Federal, pois se não tiver esse projeto de lei eles não podem receber, fala ainda que apresentou alguns projetos de indicações ao município mas por ser oposição eles não dariam andamento por isso apresentou esse projeto de lei, frisa mais uma vez que o recurso desse projeto é um recurso Federal, e que se vier para o município que não está pagando nem a insalubridade e também não estão fornecendo nem protetor solar para os agentes de saúde, como os demais funcionários, fala que não cobrar isso com projeto de lei, o Executivo não apresentara projeto de lei e nem nada e ficará por isso mesmo. O Exmo. Presidente indaga mais uma vez o Vereador Reginaldo Marcelino se existia algum argumento plausível para manter o Projeto, conforme o Vereador Alex Teodoro havia perguntado

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin, including names like 'Alex Teodoro', 'Reginaldo Marcelino', and 'Alex Parreiras']






anteriormente, sendo respondido pelo Vereador Reginaldo Marcelino que poderia apresentar em outra oportunidade essa justificativa, mas que no momento não consegue apresentar. O Presidente fala sobre o arquivo extenso, que ninguém conseguia vislumbrar com precisão do que se tratava, que o Vereador Reginaldo Marcelino colocou sobre a mesa, entende-se que o Vereador Reginaldo Marcelino havia lido todos os arquivos, pedindo explicação para o mesmo do que se tratava essa documentação. Em resposta, o Vereador Reginaldo Marcelino informa se tratar de laudo técnico das condições ambientais de trabalho dos funcionários de todos os cargos, citando o exemplo dos funcionários que tinham direito a insalubridade, projeto feito na vigência de 2020/2021. Pedindo a ordem, o Presidente lembra o Vereador que o assunto não se tratava de insalubridade, que esse era um projeto do ano passado, o Projeto que estava em discussão era o Projeto 011 de 2026, tendo o Vereador Reginaldo Marcelino informado que não teria mais informações sobre o referido projeto, mas que vai pegar as justificativas mais plausíveis para apresentar posteriormente, já que as justificativas que ele deu não eram suficientes. O Exmo. Presidente lembrando que o Vereador Reginaldo Marcelino fez o parecer jurídico e contábil analisou vários arquivos, pergunta então mais outros documentos analisaram para fazer esses pareceres. Em resposta o Vereador Reginaldo que como o recurso é federal e para recebe-lo precisa de lei, não quer dizer que a Prefeitura vai pegar dinheiro que não tem para pagar, diz que esse Projeto é baseado nos direitos dos agentes de saúde. O Vereador Rodrigo Antônio, com a palavra, esclarece mais uma vez, baseado na fala anterior da Dra. Viviane Alves, informando que independente de vim o recurso ou não indiretamente vai mexer no orçamento do município, deu o exemplo de que o limite é 54%, e o município estiver com 53% e vierem a pagar mais automaticamente mexerá nos 53% que pode vir a passar os 54%, ai se passar os 54% o Executivo estará cometendo crime de responsabilidade. Ato contínuo, direcionando a palavra para o Vereador Reginaldo Marcelino o Presidente fala que ele fazendo o parecer contábil, vai de encontro com a Lei de Responsabilidade Fiscal pois faltou o anexo desta Lei, indo contra o artigo 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Presidente indaga onde estaria o complemento desse parecer, tendo sido respondido pelo

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Reginaldo Marcelino and Rodrigo Antônio]







Vereador Reginaldo Marcelino que não havia mais nada a falar sobre o projeto. Com a palavra o Vereador Alex Teodoro esclarece que fez na sessão uma obtenção de informações, pois na Constituição Federal fala que não pode ter aumento de remuneração, e perguntou se havia algum método que justifique e não obteve resposta, portanto essa seria a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça. Por fim, a Dra. Viviane Alves pontuou não obter conhecimento nenhum contábil, mas que ainda que se pesquise em outros municípios, precisa-se ter informações da receita, de quanto esta gastando, de quanto irá gastar e da receita, diz portanto ser impossível quem não está na Prefeitura, ainda que pedisse para contadoria da Câmara fazer, não teria como, pois precisa-se das informações concretas para poder fazer o parecer. Ato continuo, o Presidente complementa que a pessoa tem que ter o arcabouço e especialização na área. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão.




Alex Parreiras Rodrigues
Presidente




Rodrigo Antônio da Silva
Vice-Presidente




Agnaldo Ferreira de Amorim
Tesoureiro



Décio de Amorim Fernandes
1º Secretário



Alex Junio Teodoro Viana
Vereador



Ana Patricia do Carmo Marques
Vereadora



Geraldo Majela de Sales
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Reginaldo Fernandes da Silva

Reginaldo Fernandes da Silva
Vereador

Reginaldo Marcelino de Oliveira
Vereador